



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**  
**PODER EXECUTIVO**

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
PREFEITO

**STELA MARACAJÁ**  
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003.  
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00018/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS, Gestão Ágil – Banco do Brasil, e demais segmentos de prestações de contas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 04 122 2002 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000044 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 2009 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000275 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 2005 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000816 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 27/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri e: CT Nº 00110/2026 - 27.05.26 - PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R\$ 36.000,00.

**Publicada e Autorizada por:** LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

**Código da Matéria:** 20260609113928 **Data/Hora Publicação:** 09/06/2026

11:41:43



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB  
PODER LEGISLATIVO**

**ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS**  
PRESIDENTE

**DANILO LUIS**  
VICE-PRESIDENTE

**ALISSON DA SILVA FARIAS**  
1º SECRETÁRIO

**JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO**  
2º SECRETÁRIO  
Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003.  
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.